



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor. Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 069, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão
de férias de servidor, e dá outras
providências”.*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 029//2022, de 17 de fevereiro de 2.022,
expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico e Meio Ambiente,
solicitando a suspensão de férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico e Meio Ambiente, **no período de 1º de março de 2.022 a 30 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 23 dia do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022